



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Oitavo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ODAIR PASETTI leu a passagem do livro de Salmos capítulo 01, da Bíblia Sagrada. Em seguida o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: **1) CONVITE** – Convida a todos os Vereadores para participarem de evento que vai abordar estratégias de integração para o combate a formiga cortadeira o qual acontecerá no dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos no Auditório do Sindicato Patronal Rural de Corbélia. **2) OFÍCIO N° 127/2019**, em resposta ao Requerimento nº 01/2019, enviado ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício nº 009/2019. **3) OFÍCIO N° 128/2019** - SMS, resposta a solicitação de informações referente aos profissionais médicos e enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde. **4) OFÍCIO N° 018/2019** – APAE, convida a todos os Vereadores para participarem de um culto ecumênico que se realizará no dia quatorze de março às dezenove horas, nas dependências da Escola de Educação Básica Novo Horizonte - Modalidade de Educação Especial - APAE, em comemoração ao Aniversário da escola. **5) OFÍCIO N° 114/2019 – VIAPAR**, referente ao Ofício nº 003/2019 - V. **LEITURA DO DIA**: **1) MOÇÃO N° 004/2019**. Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Em reconhecimento*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ao Sargento Silvio Gilberto Bednarski pelo bom trabalho prestado junto a Polícia Militar em Corbélia. 2) MOÇÃO N° 005/2019. Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Em reconhecimento ao Soldado Alexandre Tadioto pelo bom trabalho prestado junto a Polícia Militar em Corbélia.* 3) INDICAÇÃO N° 008/2019. Autoria: JOSÉ OSNI ALVES. Ementa: *Institui o Programa Municipal de Incentivo às Agroindústrias Indica a realização de arborização no trecho que se inicia na Rua Copo de Leite à Vila Nova Nazaré.* 4) REQUERIMENTO N° 004/2019. Autoria: ODAIR PASETTI, VOLMIR GRONEFELD REIS. Ementa: *Requer informações referentes aos trabalhos do Conselho de Desenvolvimento Industrial de Corbélia - CODIC.* 5) REQUERIMENTO N° 005/2019. Autoria: ODAIR PASETTI, VOLMIR GRONEFELD REIS. Ementa: *Requer informações relacionadas a situação da Defesa Civil no Município de Corbélia.* 6) EMENDA N° 003/2019. Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Apresenta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 007/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta.* E não havendo matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** 1) PLO N° 007/2019. Autoria: Poder Executivo que dispõe sobre a transformação de cargos de Gari, Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal permanente de servidores e dá outras providências. Foi lida a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 007/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta. Foram lidos os pareceres das Comissões pertinentes, bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou afirmando ser uma iniciativa positiva a proposta do projeto em questão, uma vez que a folha de pagamento está com o limite ultrapassado, não sendo possível fazer novas contratações por meio de concurso público, tendo isso em vista o projeto irá contribuir para adequar a situação atual dos servidores atuantes das funções bem como irá permitir a contratação através de parceria com associação competente, possibilitando assim que pessoas de baixa renda sejam beneficiadas. O Vereador JULIANO SCHMITT manifestou-se opondo-se ao projeto e falou algumas informações recebidas pelo Sindicatos patronal, bem como funcional, fez o relato de alguns dados e afirmou concluir que será prejudicial a longo prazo para a Cassemc a aprovação do Projeto, disse que quando o prefeito assumiu o mandato ele fez uma moratória justificando ser para diminuir o índice e aumentar a arrecadação, porém em sua opinião, não se tem visto a concretização das evoluções propostas, por estes motivos afirmou ser contra a aprovação do projeto. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO contestou o Vereador JULIANO SCHMITT alegando ter sido de grande valia a moratória feita pelo Prefeito no primeiro ano de mandato, pois quando assumiu como prefeito o índice da folha estava em cinquenta e quatro por cento, e após ter tomado essa medida houve uma significativa redução, caiu para cinquenta e um por certo, adequando-se assim ao limite prudencial e legal. Em relação ao sindicato dos trabalhadores disse não ser o argumento mais indicado, e sugeriu que o Vereador esteja se informando a respeito da caixa da previdência, bem como falou também que uma opção de solução para esse problema é que os gestores não posterguem os pagamentos, gerando dívidas para gestores futuros. Em relação aos desvios de funções afirmou que a quantidade foi bastante reduzida de servidores nesta condição, e sobre a contratação de motoristas através de concurso público disse ser difícil acontecer tendo a folha no limite permitido. Portanto, concluiu dizendo ser uma boa opção aprovar o presente projeto. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS parabenizou ao Vereador JULIANO SCHMITT o qual esteve buscando informações referentes a situação junto aos sindicatos. O Vereador JULIANO SCHMITT respondeu ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO relatando que o atual gestor realmente está pagando dívidas do passado, porém permanece com sua opinião de que o projeto prejudica a Cassemc em relação as entradas. Sobre a situação dos garis que estão exercendo a função de motorista afirmou ser um alerta para a administração visando evitar problemas futuros com esses servidores que possivelmente poderão afirmar que atuavam como motoristas recebendo o salário do cargo de gari. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou dizendo ser a favor do projeto, disse que faz mais de dez anos que não é realizado concurso público. Disse também que a Cidade apresenta um estado lamentável de sujeira, e complementou falando que com a aprovação do mesmo pessoas de baixa renda serão beneficiadas devido as contratações que serão feitas por meio da associação dos catadores de lixo reciclável. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por **seis** votos favoráveis e **quatro** votos contrários [[clique para ouvir](#)]. **2) PLO N° 008/2019**, de autoria do Poder Executivo que Institui no âmbito do Município de Corbélia o Projeto "Cidade Limpa", o "Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente" e o certificado "Gentileza Ambiental" e dá outras providências. Foi lida a emenda que adiciona dispositivo ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 008/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta. Foram lidos os pareceres das Comissões pertinentes, bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou sendo favorável a matéria e abordou os aspectos positivos do projeto em questão, disse que irá possibilitar a melhoria da qualidade de vida de pessoas hipossuficientes que necessitam de uma renda a mais para manter sua subsistência e de sua família, além disso, irá também beneficiar a toda população que poderá usufruir de uma cidade mais limpa. Parabenizou a todos os associados da COMAR, os quais, disse serem pessoas simples, porém esforçadas e de uma garra muito grande. Concluiu enfatizando que sem a aprovação do projeto anteriormente votado, este se torna inviável. O Vereador LUIS CARLOS STURMER afirmou ser favorável ao projeto tendo em vista todos os benefícios que o mesmo apresenta. Disse que a administração, bem como os parlamentares não podem pensar somente nos servidores públicos no momento de ponderar sobre uma proposição, disse ainda que diversas funções foram extintas em outros momentos, salários obtiveram aumentos e ainda assim se tem tido uma posição tendenciosa visando o benefício dos servidores, disse ainda que quando se tratar de situações que envolvam pessoas carentes essa será sua opção de favorecimento. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES afirmou que esteve participando da reunião que aconteceu no Centro Cultural com os servidores públicos interessados sobre o Projeto de extinção de cargos o PLO N° 007/2019 e disse que após os devidos esclarecimentos todos saíram satisfeitos e compreendendo melhor sobre o assunto, portanto não votou politicamente, mas sim de maneira consciente em prol do bem comum. O Vereador VALDIR CORDEIRO disse que está sendo feita uma grande demagogia acerca deste projeto, pois fazem trinta anos que o sindicato conhece a situação da Cassemc e mesmo assim nunca agiu para contribuir e solucionar os problemas enfrentados pelo regime próprio de previdência, afirmou ser incoerente as oposições do Sindicato dos Trabalhadores a um projeto que irá beneficiar os mais necessitados e excluídos da sociedade alegando que os servidores serão prejudicados, porém não é desta forma que ocorre, portanto afirmou ser favorável a ambos os projetos (PLO N° 007/2019 e PLO N° 008/2019). O Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou sendo contrário ao presente projeto por se tratar de uma terceirização, uma vez que já houve situação semelhante e na ocasião ocorreu a prática de desvios por meio desta forma de contratação por diretores e responsáveis pelo andamento da associação. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou contestando o exposto pelo Vereador JULIANO SCHMITT e disse que não é pertinente comparar as associações, uma vez que a COMAR é composta por catadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

lixo, pessoas humildes, que recebem oitocentos reais por mês, bem como possui parceria com a Itaipu, sendo também uma indicação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e pediu até desculpas as pessoas que ouviram a afirmação por essa comparação indevida ter sido feita, portanto concluiu dizendo que não concorda com a afirmação de haver semelhança entre os dois casos. O Vereador JULIANO SCHMITT afirmou que não ser a posição mais viável ficar se atendo a questão dos ínfimos salários das pessoas em questão, uma vez que não são todos os casos desta forma, pois nem todos recebem esse valor, alguns recebem bem mais que isso, portanto permanece com seu voto contrário. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO disse que os associados da COMAR dividem o recurso que sobra entre eles, somente o gestor que recebe valores um pouco maiores, portanto a afirmação feita pelo Nobre é um equívoco. O Vereador LUIS CARLOS STURMER disse ser lamentável a leviandade de parlamentares que não tem o que apresentar, somente politicagem e malandragem, disse ser este o perfil de alguns representantes do povo que possuem diversos mandatos, e criticam ações destinadas a ajudar os mais pobres, de pessoas que estão trabalhando, pois o trabalho dos colaboradores da COMAR não é brincadeira, lamentou que exista esse tipo de demagogia. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS falou sobre a reunião realizada com o Prefeito, disse que ao término da mesma diversos servidores o procuraram para fazer reclamações referentes ao mesmo, portanto irá votar de forma contrária em prol da população, e clamou por respeito a sua opinião e opção de voto. Colocado o projeto em votação foi aprovado por **sete** votos favoráveis e **três** votos contrários [[clique para ouvir](#) 3) PLO N° 010/2019, de autoria do Poder Executivo que Institui o Programa Municipal de Incentivo às Agroindústrias Familiares do Município de Corbélia. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em primeira votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 4) PLO N° 009/2019, de autoria do Poder Executivo que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das Comissões pertinentes sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em segunda e última votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#)]. **5) INDICAÇÃO N° 006/2019**, de autoria do Vereador ELI STEFANELLO que indica ao Senhor Prefeito que viabilize a realização de melhorias na estrada que dá acesso à Usina Hidrelétrica de Corbélia – Usina Melissa. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador ELI STEFANELLO que se manifestou falando acerca da importância da estrada estar em boas condições tendo em vista a grande quantidade de alunos que visitam o local para conhecer a importância do mesmo, bem como é importante viabilizar a acessibilidade da estrada para que toda a população e todos que tiverem interesse possam conhecer o local e sua relevância. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#)]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** para se manifestar em tribuna. O Vereador Cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença de cada um. Primeiramente parabenizou a Secretaria da Saúde Cleide pelo respeito, competência e bom senso que demonstrou ter perante a esta Casa prestando esclarecimentos referentes ao recesso feito pela maioria dos órgãos públicos, porém que a saúde por ser um serviço essencial não fez e trabalhou da mesma forma para atender a população, entretanto foi constatada a ausência do médico, que não compareceu na referida ocasião, esclarecimentos estes que não foram solicitados por esta Casa e ainda assim foram encaminhados até este Poder, acrescentou afirmando acreditar não ser justa esta situação de falta de médicos em feriados, tendo em vista a forma de contratação dos mesmos, portanto eles têm a obrigação de comparecer, mandar um substituto se for o caso, ou até mesmo terem o dia de falta descontados de seus salários. Disse estar feliz com a atuação proativa da Secretaria e mais uma vez parabenizou a mesma pelo bom trabalho. Agradeceu ao Deputado Federal Frangão que viabilizou emenda no valor de duzentos mil reais em custeio para a Saúde, a qual foi feita ainda neste ano, e sugeriu aos demais Vereadores que estejam solicitando verbas junto aos parlamentares, Deputados Federais e que façam seus pedidos em prol do Município e da população para contribuir cada vez mais com o desenvolvimento da Cidade. Portanto agradeceu em seu nome e do Vereador VALDIR CORDEIRO ao Deputado Federal Frangão. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#)]. O Senhor Presidente agradeceu ao Vereador e convocou o Vereador **VOLMIR GRONEFELD REIS** para fazer uso da tribuna. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Vereadores, a todos os presentes e aos que acompanham a sessão por meio das mídias sociais. Primeiramente relatou que durante os dois primeiros anos de seu mandato solicitou de maneira informal a disponibilização de cópias das matérias, bem como expedientes recebidos de cada



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

sessão antes do início das mesmas para que pudesse acompanhar os trabalhos durante da leitura, porém não teve seu pedido atendido, de igual forma com a posse no novo presidente voltou a realizar a solicitação, mas de maneira formal, e ainda assim não teve êxito. Portanto pediu para que nas próximas sessões sejam disponibilizados os referidos documentos para que seja possível acompanhar, grifar e ter um melhor entendimento das matérias, inclusive para se posicionar em casos de possível manifestação em tribuna. Em seguida prestou suas condolências ao Senhor Presidente o qual sofreu com a perda de sua mãe na semana anterior e ofereceu seu apoio neste momento de dor. Parabenizou ao Lucindo Tebaldi o qual foi recentemente nomeado e passa a fazer parte do Governo do Estado, disse estar muito contente por ter um município de Corbélia representando nosso povo na Esfera Estadual. Em seguida falou sobre a situação que se encontra o Município, afirmou que como Vereador dentre as matérias incluindo requerimentos e indicações que fez, foram apresentadas ao todo cinquenta e quatro proposições ao Plenário desta Casa, porém nenhuma delas foi atendida. Falou sobre uma indicação que fez para que fosse realizado o parcelamento da taxa de saúde e alvará, porém não recebeu resposta, ainda, falou sobre os valores cobrados indevidamente de alvará sendo que este deve ser cobrado somente na abertura de uma empresa, pois posteriormente o que deve ser cobrado é a taxa de vistoria, mas, ainda assim também não recebeu nenhum tipo de visita para realizar esta natureza de serviço, de igual forma a saúde também nunca esteve em seu estabelecimento comercial prestando o serviço para poder lhe cobrar a referida taxa. Disse que esse pedido não é simplesmente seu, mas um anseio da população e afirmou que foi feito um abaixo assinado em relação a isso, por fim disse desejar que o Senhor Prefeito passe a atender os seus pedidos e proposições. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelo Vereador ELI STEFANELLO [[clique para ouvir](#)]. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador **ELI STEFANELLO**. O Vereador cumprimentou aos demais Vereadores, a todos os presentes e aos que acompanham pela web e pelas mídias sociais. Afirmou que no uso de suas atribuições como Presidente desta Casa teve a idéia de implantar, juntamente com o Diretor Geral desta Casa e o Assessor Jurídico a TV do Legislativo para dar ampla publicidade e transparência aos atos do Poder Legislativo de Corbélia, desta forma em qualquer horário e local é possível acompanhar os trabalhos. Convidou a todos a participarem de uma palestra a ser realizada no dia seguinte no Colégio Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Amâncio Moro e complementou afirmando que os espaços da Câmara estão disponíveis para que órgãos públicos, Poder Judiciário, demais Vereadores e profissionais de diversas áreas, caso tenham interesse, possam estar ministrando palestras para tratar de assuntos que sejam relevantes para a população. Agradeceu a presença do Gestor da Faculdade Uningá, a qual possui parceria com o Poder Público do Município e parabenizou pela iniciativa de implantação da instituição de ensino na Cidade, afirmou que esta irá contribuir para o desenvolvimento do Município e da população, uma vez que dispõe de cursos na plataforma EAD o que facilita o acesso ao conhecimento, desejou as boas vindas ao representante presente. Em seguida, relatou que em razão de acidente ocorrido com seu filho LUIS FELIPE STEFANELLO o qual sofreu uma queda e lesionou o braço, necessitou de atendimento na UBS central, onde foi muito bem atendido pelo enfermeiro Charles, bem como pelo Dr. Tiago e o residente em medicina Vinicius, parabenizou a toda equipe, disse ter sido uma excelente escolha a nomeação da nova Secretária de Saúde do Município Cleide que tem se mostrado uma ótima gestora. Parabenizou o senhor Lucindo Tebaldi, novo assistente da Casa Civil em Curitiba e afirmou ser algo muito positivo para o Município e toda a região Oeste do Paraná. Esteve presente no Festival de Dublagem, juntamente com o Senhor Prefeito, a Primeira Dama e com o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARODOSO, parabenizou o Vereador JOSÉ OSNI ALVES pela realização do evento. Em seguida expressou seus sentimentos e prestou as condolências neste momento de sofrimento e dor a toda a família Stefanello e a família Meneghetti pelo falecimento de sua mãe Henrique da Ross Stefanello, prestou sua homenagem ao exemplo de vida que ela sempre foi durante a caminhada nesta terra que com noventa e sete anos, dois meses e sete dias partiu para o descanso eterno, uma mulher de fé, que dedicou sua vida ao trabalho e a família, deixando trinta e dois netos, trinta e seis bisnetos e três tataranetos deixará saudades e um grande legado a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Agradeceu a todos os que estiveram dando apoio e prestando solidariedade neste momento, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal agradeceu pelas flores enviadas bem como as mensagens de conforto que deixaram, também a toda a população, familiares e amigos que foram muito importantes neste momento. Em seguida prestou sua homenagem a todas as mulheres e as parabenizou pelo Dia Internacional da Mulher em oito de março, em especial parabenizou a sua esposa Valdirene Stefanello e a sua filha Érika Stefanello. Em relação ao requerimento que fez a VIAPAR juntamente com o Vereador VALDIR CORDEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

acerca do qual obtiveram resposta, que foi lida anteriormente, disse desejar que sejam tomadas as devidas providências em relação ao assunto em questão tendo em vista a segurança da população e fazendo jus ao Slogan da concessionária: “Preservar a Vida é o Melhor Caminho”. Parabenizou ao Senhor Prefeito e a Secretaria de Saúde que estiveram implantando o atendimento odontológico em horário diferenciado na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Jardim Vera Lúcia, disse ser este um pedido feito por ele juntamente com o Vereador VALDIR CORDEIRO no início do mandato. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelos Vereadores PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO e JULIANO SCHITT [[clique para ouvir](#)]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Sexta Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de março de dois mil e dezenove às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

ELI STEFANELLO

Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 6ª Sessão Ordinária em 18/03/2019